



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25, de 28 de junho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes e temáticas do CMDCA de Diamantina

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Diamantina. MG, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei nº3547/2010, cumprindo o estabelecido nos artigos 227, caput e § 7º, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/90, e através da Sessão Plenária , realizada em 12/06/2018, decide que,

Considerando o disposto na legislação pertinente eo regimento interno, que dispõe sobre a regulamentação da composição das comissões permanentes e temáticas por conselheiros do CMDCA;

Considerando que as comissões, com atuação permanente ou temporária, possuem atribuição de subsidiar o Plenário do CMDCA com estudos e discussões de temas específicos relacionados à política municipal dos direitos da criança e do adolescente, bem como deliberar, mediante previsão legal, regimental ou aprovação em Plenária, sobre atribuições específicas do CMDCA.

Considerando que cada comissão, com designação e atribuições determinadas e especificadas em Regimento ou Resolução, deverá contar com um Conselheiro designado Coordenador, bem como Conselheiros representantes do Poder Público e Sociedade Civil, podendo contar com assessoria de entidades públicas e particulares que atuem na área específica de suas atribuições.

Considerando que é de 15 (quinze) dias o prazo para manifestação de Comissão em cada procedimento que lhe for encaminhado para exame e parecer, bem como remessa direta à apreciação de outra Comissão, quando for o caso, para apreciação em igual prazo. Tais prazos poderão ser ampliados, por igual período, a pedido justificado da Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a designação dos conselheiros para compor a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



I Comissão Permanente de Legislação, Comissão permanente de registros e Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, de caráter temporário

Relator: Ordália Da Assunção Santos

Membro: Kátia Aparecida da Cruz Silva

II Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo e Comissão Permanente de Políticas, Programas e Orçamento

Relator: Natália Oliveira e Souza

Membro: Maria Lúcia Siqueira, Ana Amélia Brant Freire Martins, Maria de Lourdes Borges

III Comissão Permanente de Divulgação e Mobilização e Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Relator: Marcos Vinícius Baracho

Membro: Maria de Lourdes Borges, Paulina Barbosa de Sousa

IV Comissão Coordenadora do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto juvenil

Relator: Laís Kelly Soares Alves Almeida

Membro: Natália Oliveira e Souza, Carina Cordeiro Silva Porto

Diamantina, 28 junho de 2018

Natália Oliveira e Souza
Presidente do CMDCA

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva